DC424 - TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO
Código: DC424
Carga Horária: 90
Créditos: 06
Resolução n0 01/96 - Currículo Pleno - Curso bacharelado em direito

Ementa Teoria Geral do Direito Privado, Os Pilares do Direito Privado Moderno: As relações e as relações jurídica, Elementos para a compreensão do direito contemporâneo

1. TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO
1.1. Possibilidades e abrangência do estudo: enfoques críticos e interdisciplinares do direito
1.2. A ética e a justiça como problemas jurídicos: do direito natural ao direito positivado
1.3. Operacionalização do direito: entre o sujeito e a norma
1.4. O público e o privado: o sentido clássico da distinção e suas perspectivas atuais
1.5. A tradição jurídica romanista e a racionalidade moderna
1.6. O direito continental europeu e a experiência jurídica anglo-saxá
1.7. A teoria geral do direito privado na perspectiva do ordenamento jurídico
1.8. O tempo e o espaço no direito positivo
1.9. A constitucionalização dos direitos e o direito privado

2. OS PILARES DO DIREITO PRIVADO MODERNO: AS RELAÇÕES SOCIAIS E AS RELAÇÕES JURÍDICAS
2.1. A igualdade jurídica e a desigualdade social
2.2. Situações subjetivas existenciais e patrimoniais: unidade e abstração
2.3. Sujeito, liberdade, vontade e autonomia privada
2.4. Do status ao contrato: a auto-regulamentação dos interesses privados
2.5. As coisas e sua apropriação privada
2.6. A família em sociedade e sua apreensão pelo direito
2.7. A violação dos direitos e a responsabilidade civil

3. ELEMENTOS PARA A COMPREENSÃO DO DIREITO CONTEMPORÂNEO
3.1. O novo perfil do Estado nacional e os movimentos sociais
3.2. A superação das raízes histórico-teóricas das codificações
3.3. O direito nacional e o direito comunitário: soberania e articulação
3.4. A emergência e a eficácia dos direitos humanos
3.5. O direito e os novos desafios tecnológicos

3.6. A busca do consenso e a permanência das desigualdades

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARCFLLONA, Pietro Diritto privato e societâ moderna. Napoli : Jovene, 1996.
BERMANN, Ceorge A.; COFBFL, Roger J.; DAVEY, William J.; FOX, Eleanor Cases and materiais on European Community Law. St. Paul, MN West, 1993.
BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Icone, 1995.
CABRILLAC, Rémy. Introduction générale au droit. 2.ed. Paris : Daí loz, 1997.
CAENEGEM, R. C. van. Uma introdução histórica ao direito privado. São Paulo : Martins Fontes, 1995.
CANOTILHO, j. j. Comes; MOREIRA, Vital. Fundamentos da Constituição. Coimbra : Coimbra, 1991.
CARVALHO, Orlando de. Para uma teoria da relação jurídica civil. Coimbra : Centelha, 1981. V.I : A teoria geral da relação jurídica: seu sentido e limites.
CENCI, Angelo (Org.). Ética, racionalidade e modernidade. Passo Fundo Ediupf, 1996,
CORDEIRO, Antõnio Menezes. Teoria geral do direito civil.
____ Teoria geral do direito civil (relatório).
DAVID, René. O direito inglês. São Paulo : Martins Fontes, 1 997.
DUGUIT, Léon. Fundamentos do direito. Trad.: Márcio Pugliesi. São Paulo, 1996.
FIGUEIRA, Eliseu. Renovação do sistema de direito privado. Lisboa Caminho, 1989.
IDDENS, Anthony. As consequências da modernidade 2. Rei mp. Trad.: Raul Fiker. São Paulo : Unesp, 1991.
____ BECK, Ulrich; LASH, Scott. Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna.
COMES, Orlando. Raízes históricas e sociológicas do código civil brasileiro. Salvador : Progresso, 1958.
HORSTER, H. Ewald. A parte geral do código civil português.
KRISCHKE, Paulo J. (Org.). O contrato social, ontem e hoje. São Paulo Cortez, 1993.
LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo : Companhia das Letras, 1988.
MIAILLE, Michel. Introdução crítica ao direito. 2.ed. Lisboa : Estampa, 1989.
MORIN, Gaston. La révolte du droit contre le code: la révision nécessaire des concepts juridiques (contrat, responsabilité, propriété). Paris : Sirey, 1945.
MOTA PINTO, Carlos Alberto da. Teoria geral do direito civil. 3.ed. Atual. Coimbra: Coimbra, 1993.
PERLINGIERI, Pietro. Diritto comunitario e legalitâ costituzionale: per un sistema italo - comunitario delle fonti. Napoli : Edizioni Scientifiche Italiane, 1992.
_____ Perfis do direito civil: introdução ao direito civil constitucional. Trad.:
Maria Cristina de Cicco. 3.ed., Rev. e Ampl. Rio de Janeiro : Renovar, 1997.
SOARES, Rogério Guilherme Fhrhardt Soares. Direito público e sociedade técnica. Coimbra : Atlántida, 1 969.

VIEHWEG, Theodor. Tópica e jurisprudência. Brasília : Ministério da justiça, 1979.
WI[ACKER, Franz. História do direito privado moderno. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1 980.
WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. São Paulo : Alfa-Ômega, 1994.